



*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*  
*Fundo Municipal de Previdência Social - Barra-Previ*

**Ofício nº 338/2020**

Barra do Garças/MT, 28 de Setembro de 2020.

Código de Cadastro/TCE: 1119338

Processo: 17.898-5/2020  
Assunto: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ  
Segurado: MAURA RÚBIA FARIA ALBUQUERQUE  
Relator: RONALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA

PRAZO

Senhor Conselheiro,

Através do presente solicitamos prazo de 15 dias para o envio da documentação solicitada referente à revisão do Processo de Aposentadoria concedido a Sra. Maura Rúbia Faria de Albuquerque, conforme indagações feitas por esta Corte de Contas, em virtude de que está sendo providenciada a documentação solicitada, para só então enviá-la a esta Corte e sejam tomadas as medidas pertinentes.

Atenciosamente,

  
PATRÍCIA PARREIRA SARAIVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ao Excelentíssimo Senhor,  
M.D. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso  
CPA – CUIABÁ-MT